DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2064 | Página 1 de 7

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Portarias SEGAF/GABIP 2

Extrato de Ata 4

Advertências / Notificações 6

Notificações 6

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 006/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 165/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2025, ATA DE REGISTRO D EPREÇO 001/2026 firmado junto com a Pessoa jurídica TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA.**

Objeto: O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, COM FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO DE NO MÍNIMO 5 GB VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **Andrea Pires da Cruz portadora do CPF 007.xxx.xxx-09,** ocupante do cargo Chefe de Divisão como Gestor de contratos**; Sr Robinson Ferreira Lima**, portador do CPF: 403.xxx.xxx-53, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Agetec como Fiscal Titular pela Secretaria de Administração e Planejamento, O servidor **Sr. Pedro Antônio Soares Junior inscrito no CPF nº 636.xxx.xxx-34 no cargo Coordenador Geral de Tributação como fiscal Suplente**.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS,06 de janeiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Planejamento

Jean Carlos da Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Andrea Pires da Cruz**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Robinson Ferreira Lima,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Pedro Antônio Soares Junior,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 007/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 158/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2025, ATA DE REGISTRO D EPREÇO 001/2026 firmado junto com a Pessoa jurídica NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA.**

Objeto: O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PLAYGROUNDS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO**.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Andrea Pires da Cruz portadora do CPF 007.xxx.xxx-09,** ocupante do cargo como Gestor de contratos**; Sr Antônio Ferreira de Carvalho**, portador do CPF: 338.xxx.xxx-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como Fiscal Titular pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, O servidor **Celio Roberto Campos**, portador do CPF:500.xxx.xxx-91 ocupante do cargo de superintendente como Fiscal Suplente e A servidora **Amanda Tognon da Costa Victor** portadora do CPF: 050.xxx.xxx-86, ocupante do cargo de Nutricionista como Fiscal Suplente, e a servidora **Maisa da Silva Tognon** portadora do **CPF: 100.xxx.xxx-90** nomeado **Fiscal Titular, pela secretaria de educação**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo

publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS,06 de janeiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Andrea Pires da Cruz**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Antônio Ferreira de Carvalho,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Celio Roberto Campos,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Maisa da Silva Tognon,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Amanda Tognon da Costa Victor,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Extrato de Ata

EXTRATO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 /2026

PROCESSO Nº 165/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2025

PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, e a empresa: **TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA,**

O objeto desta ata é O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, COM FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO DE NO MÍNIMO 5 GB VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações

EMPRESA: TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit.	Valor Total

1	12	UN	Prestação de Serviços de Telecomunicação Multimídia através de Rede Fibra Óptica com Transferência de no mínimo 5GB - LINK IP DEDICADO, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, com a finalidade de contemplar os prédios dos órgãos do município, relacionados em anexo ao termo de referência, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS	**25.000,00**	**300.000,00**
2	01	UN	Serviço de instalação de equipamentos em comodato para ativação do ponto de internet. - Serviço de instalação de equipamentos em comodato para ativação do ponto de internet, com a finalidade de contemplar os prédios dos órgãos do Município localizados na **Sede**, relacionados em anexo ao termo de referência, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS	**18.000,00**	**18.000,00**
3	01	UN	Serviço de instalação de equipamentos em comodato para ativação do ponto de internet, com a finalidade de contemplar os prédios dos órgãos do município de Deodápolis localizados no distrito de **Lagoa Bonita**, relacionados em anexo ao termo de referência, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS	**18.640,00**	**18.640,00**
4	01	UN	Serviço de instalação de equipamentos em comodato para ativação do ponto de internet, com a finalidade de contemplar os prédios dos órgãos do município de Deodápolis localizados no distrito de **Presidente Castelo**, relacionados em anexo ao termo de referência, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS	**18.280,00**	**18.280,00**
5	01	UN	Serviço de instalação de equipamentos em comodato para ativação do ponto de internet, com a finalidade de contemplar os prédios dos órgãos do município de Deodápolis localizados no distrito de **Vila União**, relacionados em anexo, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS.	**20.435,00**	**20.435,00**

6	01	UN	Serviço de instalação de equipamentos em comodato para ativação do ponto de internet, com a finalidade de contemplar os prédios dos órgãos do município de Deodápolis localizados no distrito de **Porto Vilma**, relacionados em anexo ao termo de referência, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS.	**20.435,00**	**20.435,00**

Valor Global R$	**395.790,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS,07 de JANEIRO de 2026.

Advertências / Notificações

Notificações

Notificação nº 001/2026/SEMUS Deodápolis/MS, 07 de Janeiro de 2026.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **A Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS**, inscrita no CNPJ/MF 12.270.817/0001-69, neste ato representada pela Secretária de Saúde, com sede na Rua Padre Amadeu Amadori, s/n, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Cláusula Décima Primeira do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2024, combinada com a Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, daqui por diante denominada simplesmente **notificante.**

NOTIFICADA: **GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.722.432/0001-07, localizada na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1238, Sala 02, Centro, Cep 87.360-000, na cidade de Goioerê/PR, neste ato representada pelo **Sr. Osmar Eduardo Lacerda Gianini,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 99XXXX84 SSP/PR e do CPF/MF n° XXXXXX.-52, doravante denominada simplesmente **notificada.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seus fiscais de contrato que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos.

Conforme informações fornecidas pelo Servidor, Fiscal de Contrato, ao final assina, **Marcelo Adriany Martins**, informa notificada para que no prazo de **3 (três) dias úteis,** possa estar enviando os produtos requisitados nas **SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO:**

Nº 342/2025 emitida em 18/06/2025, com os itens **12 e 17 faltando entregar;**

Nº 343/2025, emitida em 08/07/2025, com o item **17 faltando entregar;**

Nº 475/2025, emitida em 02/09/2025, com o item **17 faltando entregar;**

Nº 476/2025, emitida em 02/09/2025, com o item **17 faltando entregar**.

Ambas enviada para a empresa, no e-mail: marrez05@hotmail.com, pelo e-mail: comprasdeodapolis.saude@outlook.com, conforme acordado no **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025,** referente ao **Processo nº 176/2024, gerado pelo Pregão Eletrônico nº 88/2024.**

Porém, por diversas vezes foi entrado em contato com a empresa via telefone, no qual faziam a promessa de entrega, más até o memento não foi realizado a entrega do restante dos produtos.

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em requer **urgente os materiais de limpeza (saco de lixo 100L) no prazo de 03 (três) dias úteis, visto que a falta desses produtos acarretará prejuízos a administração**, sob pena das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

Deste modo, a fim de evitar prejuízos à notificada, bem como para que haja a contenção deste comportamento (descumprimento das cláusulas editalícias). A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante para que a notificada tome conhecimento do que vem ocorrendo, **bem como evite a reiteração do comportamento, sob pena de responder os prejuízos legais.**

Ademais, a fim de evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido **o prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação**, para querendo**, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Obs.: segue anexo as Notificações nº 03/2025, 13/2025 e 17/2025, que foram deixadas de ser cumpridas de forma total.

O faturamento deverá ser feito de acordo com a quantidade pendente de cada Solicitação.

Marcelo Adriany Martins

FISCAL DE CONTRATO

.....